



ENCAMINHAMENTOS DA 165ª PLENA 22/11/2020 (Plataforma Zoom)

1. Que a Direção Nacional do SINASEFE solicite uma reunião com urgência, se possível para a próxima semana, com a Reitoria e o Diretor Geral do Campus Serrinha, para tratar da atitude antissindical e antidemocrática da retirada das faixas contra a reforma administrativa.
2. Que o SINASEFE, através da 165ª Plena aprove uma resolução de apoio político em e/ou, subscreva o Manifesto abaixo (defesa da escola pública na rede estadual do paraná) junto com as demais entidades.
3. Que o SINASEFE contribua com passagem (ida ou volta) da Esquerda Online (EOL) para cobrir o golpe no Peru.
4. A 165ª Plena aprova a obrigatoriedade dos informes das seções em todas as Plenas.
5. A 165ª Plena reafirma a realização do debate de conjuntura nas Plenas com a participação de convidados.
6. Aprovada a participação do Presidente da CEA, a qual o SINASEFE é filiado desde o seu 10º Congresso. É importante frisar que desde 2018 esta solicitação tem sido feita, e que esta já foi inclusive, aprovada em plenárias anteriores, sem que, contudo, a DN efetive a participação para que a CEA possa falar de viva voz à base do Sinasefe.
7. Realização de nova Plena, com data em aberto, a depender da conjuntura, para trabalhar e mobilizar a categoria no primeiro trimestre de 2021.
8. O SINASEFE apoia as mobilizações dos atos de rua convocados pelo Fonasefe.
9. Construção e participação de Ato Nacional, online, em defesa da autonomia e da democracia nas Instituições de Ensino, denunciando os reitores não empossados, em conjunto com as demais entidades da educação.
10. Defender construção de plenária unificada com Andes, Fasubra, UNE, Fenet, para discutir a luta da Educação.
11. Pela recomposição orçamentária na Educação. Como é sabido, foi anunciado o corte orçamentário na Educação para 2021. Este será um tema quente para o próximo período. O SINASEFE precisa estimular junto as suas bases, em seus estados, um dia em defesa dos Institutos Federais (lembrando que em dezembro comemoramos aniversário da Lei de criação dos Institutos Federais) e contra os cortes orçamentários, envolvendo a mais ampla unidade de ação entre sindicato, movimento estudantil e comunidades acadêmicas, parlamentares etc. Um dia com programação virtual abordando essa temática – com possibilidade de articulação de atos de rua nos campi conforme a realidade de cada região.





12. O SINASEFE entende que o mais importante neste momento é a preservação da vida e por isso defende que o retorno às aulas presenciais somente ocorra quando todas e todos nas IFEs estiverem vacinados e sem correr riscos de vida. Portanto, também somos contrários ao Ensino Híbrido que trás estes mesmos riscos. Tem ainda posição contrária ao Ensino Remoto, por não acreditar na eficácia e na justeza dessa modalidade e de seus princípios. Entendemos que neste momento de Pandemia existem possibilidades de interações remotas para a manutenção do contato entre escola, estudantes e famílias. O SINASEFE deve buscar ampliar uma permanente política de exigências e denúncias da implementação do ensino remoto em nossa rede. Exigir o caráter temporário e emergencial dessa modalidade de ensino, onde ela já ocorra, e destacar suas contradições, exigindo política de universalidade de acesso e inclusão digital. Nenhum estudante fica para trás! O calendário acadêmico deve ser discutido coletivamente nos institutos, envolvendo toda comunidade do modo mais democrático possível.
13. Em defesa da vida, não ao retorno presencial enquanto não houver vacina e condições seguras de imunidade para o COVID-19. Defenderemos greve articulada com demais setores da educação nos estados onde houver pressão para o retorno presencial.
14. Solicitar uma audiência com a SETEC/MEC para discutir a Portaria nº 983.
15. A reforma Administrativa, nesse momento, é o principal ataque aos servidores e serviços públicos, faz parte de uma série de medidas e ataques à Educação e aos direitos sociais e que afeta todos os trabalhadores brasileiros, sendo mais um desdobramento da Emenda Constitucional 95, as reformas trabalhista, da previdência e reforma do ensino médio, já aprovadas. Barrar essa reforma é, portanto, interromper esse projeto e lutar pela reversão desses ataques e estabelecimento de direitos sociais e trabalhistas.
16. Que o SINASEFE articule ações com os demais sindicatos da Educação em uma campanha de vacinação nas escolas, pelo direito à saúde, à educação e à vida.
17. Revogação imediata da Portaria nº 983 de 18 de novembro de 2020!
18. Que o Sinasefe produza materiais específicos elencando os ataques à educação e recentemente a essa Portaria deixando claro que aliado à reforma administrativa, reforma do ensino médio, ensino e trabalho remoto ou híbrido caminhamos para a demissão e remoções dos servidores.
19. Que devido o caráter excludente do ensino realizado esse ano, nossa posição seja de que não haja reprovações nem por nota e nem por falta no ano 2020.
20. Que o SINASEFE oriente sua base a discutir os processos seletivos das instituições, para que os mesmos se deem para o ano de 2021, no formato de sorteio, sendo respeitadas as cotas raciais, étnicas e sociais e que sejam garantidos os auxílios e demais políticas de permanência.





**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

FILIADO À:



CNPJ: 03.658.820/0001-63 FUNDADO EM: 11/11/1988

21. Não vamos pagar para trabalhar e para estudar! Campanha imediata para o pagamento de internet, luz e demais insumos para quem já está com ensino e trabalho remoto; educação paga, não é pública e nem gratuita.
22. Que sejam orientadas aos TAEs, reuniões setoriais e autônomas dos trabalhadores para organizar a sua demanda de trabalho, limitar o trabalho remoto, em quantidade e tempo de serviço.
23. Que essas resoluções sejam encaminhadas e que seja cobrado posicionamento do CONIF com relação as mesmas.
24. Que o SINASEFE apoie os trabalhadores que participarem das ações contra a reforma administrativa, ataques à Educação e os atos de rua antirracistas e antifascistas que estão acontecendo nacionalmente.
25. Que, a partir de agora, até o encerramento da aplicação da vacina, o SINASEFE oriente suas bases a utilizarem a expressão “imunização em massa” em substituição à expressão “até termos a vacina” ou similares.
26. Convidar para as mesas de conjuntura das Plenas, parlamentares dos Partidos que já se posicionaram contrários à Reforma Administrativa, para sabermos quais as perspectivas que temos, via parlamento, e prepararmos estratégias luta de mobilizações de rua e nas vias remotas para enfrentar a Reforma Administrativa no início de 2021.
27. A 165ª PLENA aprova a participação, nas próximas Plenas, de observadores eleitos em assembleias, no limite de uma a quatro observadores, com direito a voz.
28. Encaminhar proposta ao Fonasefe, de construção de cartilha sobre danos ao serviço público com a aprovação da reforma administrativa.
29. Com relação à representação sindical do SINASEFE junto aos Conselhos Superiores das instituições: que o SINASEFE se reúna com o Conif para tratar da representatividade dos sindicatos nestes conselhos. E que o Conif, em reunião de seus conselheiros, encaminhe que a representatividade dos servidores dos institutos, legitimamente, é de competência deste sindicato: conforme decisão judicial.
30. Elaboração de Nota contrária à Portaria 983.
31. Que a DN, através da pasta de Combate às Opressões, organize vídeos que remetam aos casos recentes de violência contra negras e negros, com o caso da vereadora ameaçada em SC e João Silveira, assassinado por seguranças da rede de supermercados Carrefour em Porto Alegre.
32. Que DN desenvolva uma ação política e ação Jurídica dentro do Ministério da Economia, sobre EBTT, uma correção das perdas salariais e correções das progressões de Docentes e Técnico-administrativos.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



33. Foi aprovado por consenso que a DN fará um levantamento de todas as palavras de ordem apresentadas no chat durante a 165ª Plena, com relação ao retorno sem a imunização em massa e, em conjunto, definirá por uma.
34. Aprovadas as notas (textos abaixo)
- Em defesa da escola pública na rede estadual do Paraná.
 - Contra a atitude antissindical do diretor geral diante da campanha contra a reforma administrativa de Bolsonaro.

NOTA EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA NA REDE ESTADUAL DO PARANÁ

Dirigida

Ao Governador do Estado do Paraná

Ao Ministério Público do Estado do Paraná

Ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

As entidades e organizações abaixo relacionadas manifestam seu integral apoio a professores e professoras da rede estadual de ensino do Paraná que, no dia 18 de novembro de 2020, devido à ausência de diálogo com representantes do governo, ocuparam a Assembleia Legislativa do estado. A mobilização desses profissionais se deve aos sucessivos ataques que a categoria e a escola pública vêm sofrendo nos últimos anos, agravada agora pela militarização das escolas, pelo fechamento de turmas, e pela publicação do edital de contratação de docentes temporários que rompe com a forma com que sempre vinha se dando ao exigir prova escrita que acarretará em um gasto desnecessário de aproximadamente 4 milhões de reais e terá como uma de suas consequências o desemprego de quase 20 mil profissionais.

Manifestamos nossa solidariedade e apoio e fazemos coro com a categoria que exige a substituição imediata do Secretário Renato Feder e revogação do Edital N.º 47/2020 – GS/SEED – PSS.

Em defesa da escola pública! Respeito aos profissionais da educação!

19 de novembro de 2020

Assinam:

FNPE - Fórum Nacional Popular de Educação

ABALF- Associação Brasileira de Alfabetização

ABdC - Associação Brasileira de Currículo

ABRAPEC – Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências

ANFOPE - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação

ANPAE - Associação Nacional de Política e Administração da Educação

ANPEd - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Educação

ANPOF - Associação Nacional de Pós-graduação em Filosofia

ANPUH - Associação Nacional de História





SINASEFE

SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Campanha Nacional pelo Direito à Educação

CEDES - Centro de Estudos Educação e Sociedade

CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

CONTEE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino

FINEDUCA – Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

FORPARFOR - Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do PARFOR

FORPIBID RP - Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do PIBID e Residência Pedagógica

FORUMDIR - Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras

Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio

PROIFES - Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituição Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

SBEEnBio - Associação Brasileira de Ensino de Biologia

SBEEnQ - Sociedade Brasileira de Ensino de Química

SBEEnBio - Sociedade Brasileira de Ensino de Biologia

SBEEnQ - Sociedade Brasileira de Ensino de Química

Fóruns e entidades estaduais / seções estaduais

Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Adunioeste

Associação dos Professores da universidade Federal do Paraná

Associação de Escolas Superiores de Formação de Profissionais do Ensino do Rio Grande do Sul - AESUFOPE

Fórum de Educação de Jovens e Adultos de Santa Catarina - FEPE SC

Fórum Distrital de Educação - FDE

Fórum Estadual de Educação de São Paulo - FEE-SP

Fórum Estadual de Educação do Rio de Janeiro - FEE-RJ

Fórum Estadual Popular de Educação de Santa Catarina

Grupo de Estudos e Pesquisas em Formação de Professores e Tecnologias da Informação e Comunicação - FOPTIC/PPGED/DED/UFS

Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação no Campo - GEPEC/FACED/UFBA

Grupo de Pesquisa Educação e Movimentos Sociais - GPEMS/UFS

Grupo de Pesquisa Estado, Políticas e Gestão da Educação (PPGE/ UNICENTRO/Irati PR)

Instituto Brasileiro Trans de Educação - IBTE

Liga Brasileira de Lésbicas - LBL

Linha de Estudo e Pesquisa em Educação Física, Esporte e Lazer - LEPEL/ FACED/UFBA

Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR - NUCLEO SALVADOR

Central Única dos Trabalhadores – CUT/seção BAHIA

Rede nacional EMPesquisa – Pesquisas sobre Ensino Médio

Rede Nacional de Ativistas e Pesquisadoras Lésbicas e Bissexuais - Rede LésBi Brasil-----



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



ATITUDE ANTISSINDICAL DE DIRETOR GERAL DIANTE DA CAMPANHA CONTRA A REFORMA ADMINISTRATIVA DE BOLSONARO

A 165ª Plena do Sinasefe, realizada em 21/11/2020, de forma online, vem repudiar veementemente a atitude do Diretor Geral do Campus Serrinha no episódio de apreensão das faixas da Campanha Publicitária contra a REFORMA ADMINISTRATIVA do Governo Bolsonaro. Lembrando que a campanha contra a REFORMA ADMINISTRATIVA segue a orientação da aprovação em Plenária do Sinasefe Nacional e Assembleia Geral da Seção Sinasefe IFBAIANO.

Reafirmamos que essa atitude é ilegal e revela policiamento e autoritarismo em nossa instituição. Ilegalidade já suprimida no serviço público pós-ditadura com a CF de 1988. O uso da Lei 8112, pelo Diretor, não legitima atitudes autoritárias e antidemocráticas. Atacar o Sindicato da categoria, é atirar covardemente contra todo(a)s o(a)s trabalhadore(a)s.

Segundo ofício do Diretor Geral enviado ao Sinasefe IFBAIANO, a retirada das faixas foi devido a ter sido surpreendido pelo ato e que o seu dever é de garantir a ordem institucional, pois “continham menção de despreço ao chefe maior do poder executivo federal, o que se configuraria como insubordinação hierárquica...”, o que não passa de forçação de barra para proteger o Presidente Bolsonaro das críticas. O Diretor Geral, ainda para justificar a prática ditatorial, afirmou que o SINASEFE adentrou ao campus sem autorização. Lembramos novamente que o Órgão Máximo da Instituição (CONSUP) autorizou a campanha nos campi do IF Baiano.

O SINASEFE Nacional com mais de 32 anos de luta, atravessou a Ditadura Militar e passou por 9 todos os governos, fazendo seu enfrentamento a favor dos trabalhadores e trabalhadoras da educação. Jamais essa entidade recuou ou aceitou qualquer ato de truculência de governos autoritários, muito menos de gestores de plantão que se colocam a direita de governantes autoritários, genocidas e que promovem desmonte da Rede Federal de Ensino. Exigimos o respeito à Constituição Federal, que no Artigo 220, parágrafo § 2º, afirma que é vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

Reafirmamos nosso compromisso de lutar intransigentemente na defesa dos direitos do(a)s trabalhadore(a)s. Jamais nos calarão e intimidarão, mesmo os que se julgam investidos de um pseudo poder moral se colocando acima da Constituição federal e a serviço dos governos antidemocráticos.

Exigimos veementemente retratação pública do Diretor Geral do campus Serrinha, bem como a imediata devolução do material publicitário apreendido ilegalmente, que foram custeados pelo(a)s trabalhadore(a)s, e que sejam imediatamente fixados no exato lugar em que foram retirados.

Não abriremos mão da nossa legitimidade amparada na Constituição Federal.

Abaixo a DITADURA no IF Baiano!

165ª Plena Nacional



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR